



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018
Processo Administrativo nº 23719.000281/2018-47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 13/2018

O Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Ângelo, com sede na RS 218, KM 5, na cidade Santo Ângelo/RS, CEP 98 806-700, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0010-49 neste ato representado(a) pelo(a) Rosane Rodrigues Pagno - Diretora Geral *Pro Tempore*, nomeada pela Portaria nº 1.889 de 09 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 364.285.310-20 portadora da Carteira de Identidade nº 2037729205, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2018, publicada no DOU de 08/10/2018, processo administrativo n.º 23719.000281/2018-47, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ferramentas em geral, especificado no item I do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 31.499.939/0001-76, Rua Marechal Mascarenhas De Moraes, N° 88, SALA B - Araçatuba / SP - CEP. 16075-370, Telefone: (18) 3621-2782. E-mail: licitacao2@kcrequipamentos.com.br					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LANCE VENCEDOR	TOTAL
110	Balança digital com capacidade para 5 quilogramas (Kg) e precisão de 1 grama (g). Modelo oom função tara.	Unidade	4	R\$ 1.756,55	R\$ 7.026,20

3. VALIDADE DA ATA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO
RS 218, Km 5 – CEP 98 806-700 – Santo Ângelo/RS
Fone: (55) 3931-3900 / E-mail: gabinete.san@iffarroupilha.edu.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1 por razão de interesse público; ou
- 4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Ângelo, 12 de novembro de 2018

PELA CONTRATANTE

Diretora Geral Pro Tempore
Nome: Rosane Rodrigues Pagno
Portaria nº 1.889/2016

M K R COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIRELI:31499939000176

Assinado de forma digital por M K R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Aracatuba, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPJ AT, ou=Autenticado por AR Veschi, cn=M K R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176
Dados: 2018.11.13 18:45:53 -02'00'

PELA CONTRATADA

Nome: Karen Cristiane Ribeiro Stanichski
CPF: 277.277.558-50
Razão Social: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 31.499.939/0001-76

Testemunha 1

NOME: MARCELO DA SILVA ANDREAZZA
CPF: 993.669.320-53

Testemunha 2

NOME: Adriana Clarice Henning
CPF: 020.519.700-09

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

Assinaturas	Validade da assinatura	Política de assinatura
CN=M K R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176, OU=Autenticado por AR Veschi, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=Aracatuba, ST=SP, O=ICP- Brasil, C=BR	Válida, em conformidade com a MP 2.200-2/2001	Não há política de assinatura

RELATÓRIO 1
